



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de Limoeiro  
Criado pela Lei Municipal nº 1.901 de 18 novembro de 1.993  
CNPJ 08.921.479/0001-00  
cmdcalimoeiro20@gmail.com

---

## DECLARAÇÃO

Número: 002/2024

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limoeiro, no uso de suas atribuições, fundamentada na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal 2.098 de 13 de junho de 2001, que dispõe sobre a Política Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, **declara para os devidos fins que a OBRA SOCIAL SANTA ISABEL OSSI, CNPJ nº 11.810.603/0009-22**, com sede à Avenida Severino Pinheiro, nº 60, Centro, Limoeiro, PE; inscrita regularmente neste conselho, como entidade titular, com inscrição de número 003/2010, **foi contemplada com o financiamento para 3 (três) projetos sociais, em 2021, a serem executados durante o ano de 2022.**

Em tempo, destacamos que todos **os projetos foram aprovados na 75ª Reunião Extraordinária deste colegiado**, datada de 28 de setembro de 2021, sendo eles: “Dar Oportunidade é Cuidar da Vida”, “Acolhendo e Cuidando” e “Cuidando da Casa”. Os valores referentes a eles foram repassados em parcela única, sendo o valor global de R\$ 304.202,55 (trezentos e quatro mil, duzentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), em 11 de março de 2022, **conforme assinatura de Termo de Convênio (único para os três projetos)**, em 31 de dezembro de 2021.

Limoeiro/PE, 26 de março de 2024.

**RICARDO BRUNO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do CMDCA de Limoeiro  
Gestor do FUMDECA de Limoeiro  
(2024-2027)